

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 691/2020, de 24 de novembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 692/2020, de 24 de novembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 693/2020, de 25 de novembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 703/2020, de 24 de novembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 704/2020, de 24 de novembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 707/2020, de 26 de novembro de 2020.....	09

Portaria-SEI nº 691/2020, de 24 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - IP

PROCESSO Nº 23537.023663/2020-00

PORTARIA-SEI Nº 691/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de investigação Preliminar , designada pela Portaria-SEI Nº 594/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 246, de 16 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23537.023663/2020-00, ante as razões apresentadas no Ofício 169/2020 ([10345084](#)), de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 692/2020 de 24 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO 23546.047956/2019-21

PORTARIA-SEI Nº 692/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de conclusão do trabalho da Comissária do Processo de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 503/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 238 de 21 de setembro de 2020), prorrogada pela Portaria -SEI nº 597/2020 de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 249 de 27 de outubro de 2020, referente ao Processo 23546.047956/2019-21, ante a razões apresentadas no Ofício nº 170/2020 ([10361762](#)), de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 693/2020, de 25 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PROCESSO Nº 23658.015666/2019-51

PORTARIA Nº 693/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45(Quarenta e cinco) dias , o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador , designado pela Portaria -SEI nº 579/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246 de 16 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23658.015666/2019-51, antes a razão apresentadas no Ofício nº 175/2020 ([10369793](#)), de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 703/2020, de 24 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Isamara Corrêa Lemos, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, SIAPE nº 2159045, como chefe da Unidade de Cuidado Intensivo e Semi-Intensivo Adulto, pró tempore, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 704/2020, de 24 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Régia Rúbia Oliveira Saraiva, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, SIAPE 1750196, para substituir Aguinaldo de Matos Fonseca, Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, SIAPE 2256544, no cargo de chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HC-UFMG, no período entre 11/01/2021 e 29/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias deste.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 707/2020, de 26 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elizete Maria da Silva Neme, Gerente Administrativa do HC-UFMG, matrícula SIAPE nº 0322371, para substituí-la no cargo de Superintendente do HC-UFMG, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh